

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 021/2026

CIÊNCIAS CONTÁBEIS DIURNO CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis Diurno (código 524) torna pública a existência de 18 (dezoito) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2026.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e à participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Reingresso: candidatos(as) que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Ciências Contábeis Diurno (524) ou o Curso de Ciências Contábeis Noturno (502) da UFSM campus Santa Maria após o primeiro semestre de 2021.

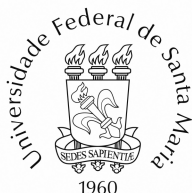
2.2 Transferência Externa: candidatos(as) regularmente matriculados em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, desde que atentam à seção 3 desta Parte Específica do presente edital.

2.3 Transferência Interna¹: candidatos(as) regularmente matriculados e que tenham cursado 300h da carga horária total dos cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis Noturno, Direito, Relações Internacionais, Engenharias, Matemática, Estatística, Sistemas da Informação e Ciências da Computação, Campus Santa Maria, Cachoeira do Sul ou Palmeira das Missões após o primeiro semestre de 2024.

2.4 Portadores de Diploma²: candidatos(as) diplomados, após o primeiro semestre de 2021, em Curso Superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado reconhecido pelo MEC.

¹ Nomenclaturas diferentes destes serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

² Nomenclaturas diferentes destes serão avaliadas pela Comissão de Seleção.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

2.5 Reingresso com Transferência Interna³: candidatos(as) que tenham abandonado ou cancelado o curso de origem na UFSM após o primeiro semestre de 2025 e que não atendam o disposto no item 2.1.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 desta Parte Específica do presente edital.

3.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovações necessárias, dependendo da modalidade.

3.3 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.4 O(a) candidato(a) que não atender à presente seção 3 estará indeferido neste processo seletivo.

3.5 São requisitos necessários ao candidato(a) inscrito pela **modalidade Reingresso**:

3.5.1 Ter perdido o vínculo com o Curso de Ciências Contábeis Diurno ou o Curso de Ciências Contábeis Noturno da UFSM a partir de 2021.

3.5.2 Deve ter obtido aprovação, durante o vínculo anterior, em disciplinas que permitam dispensar as seguintes disciplinas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM: CTB1077-Introdução à Contabilidade “A”; CAD1072 - Introdução à Administração e MTM1076 -Matemática “A”.

3.6 São requisitos necessários ao candidato(a) inscrito pela **modalidade Transferência Externa**:

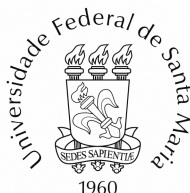
3.6.1 Candidato(a) deve ter, **no mínimo, 300 horas/aula e no máximo 800 horas/aula** concluídas no curso de origem de instituições de ensino superior públicas ou privadas.

3.6.2 Estar regularmente matriculado, ou ter cursado e concluído disciplinas, em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior durante o primeiro semestre de 2026.

3.6.3 Possuir, no máximo, 4 (quatro) reprovações no Curso de origem, até o último semestre concluído.

3.6.4 Deve ter obtido aprovação no Curso de origem, em disciplinas que permitam dispensa, conforme resolução 209/2025 da UFSM, das seguintes disciplinas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM: CTB1077 - Introdução à Contabilidade “A”; CAD1072 -Introdução à Administração e MTM1076 - Matemática “A”.

³ Nomenclaturas diferentes destes serão avaliadas pela Comissão de Seleção.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

3.7 São requisitos necessários ao(à) candidato(a) inscrito pela modalidade Transferência Interna:

3.7.1 Ter ingressado no Curso de origem na UFSM a partir de 2024.

3.7.2 Possuir, no máximo, 4 (quatro) reprovações no Curso de origem, até o último semestre concluído.

3.8 São requisitos necessários ao candidato(a) inscrito pela modalidade Portador de Diploma:

3.8.1 Ter concluído o Curso anterior a partir de 2021.

3.8.2 Ter concluído curso reconhecido pelo MEC em instituição de ensino superior pública ou privada, nos Cursos de Ciências Econômicas, Administração, Direito, Relações Internacionais, Engenharias, Matemática, Estatística, Sistemas da Informação e Ciências da Computação.

3.9 São requisitos necessários ao(à) candidato(a) inscrito pela modalidade Reingresso com Transferência Interna:

3.9.1 Ter perdido o vínculo com os Cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis Noturno, Direito, Relações Internacionais, Engenharias, Matemática, Estatística, Sistemas da Informação e Ciências da Computação da UFSM campus Santa Maria, Cachoeira do Sul ou Palmeira das Missões após o primeiro semestre de 2021.

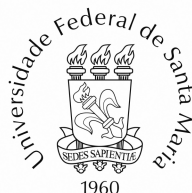
3.9.2 Possuir, no máximo, 4 (quatro) reprovações no Curso de origem, até o último semestre concluído.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, seguindo a ordem do item 2, os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

4.4 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar.

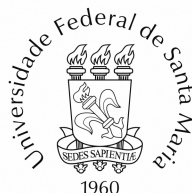
4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidata(o) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Externa - Transferência Interna - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Externa - Transferência Interna - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Externa - Transferência Interna - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Externa - Transferência Interna - Reingresso com Transferência Interna
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Externa - Transferência Interna - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna



5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa - Transferência Interna
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Externa - Transferência Interna - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos(as) cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Externa - Transferência Interna - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	- Portador de Diploma
5.2.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS * Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem as disciplinas descritas no item 3 deste Edital	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	- Transferência Externa

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026**, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colégio do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Ciências Contábeis Diurno - UFSM

E-mail: graduacao74c.ccs@ufsm.br - coordcontabeis.ccs@ufsm.br

Santa Maria, 08 de Junho de 2026.

Anderson Betti Frare
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis Diurno da UFSM

NUP: 23081.055480/2026-36

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - CIENCIAS CONTABEIS DIURNO SM 2026_2.pdf

Assinaturas

06/05/2026 12:59:18

ANDERSON BETTI FRARE (Coordenador(a) de Curso)
06.09.03.00.0.0 - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT

Código Verificador: 7219201

Código CRC: 8937c0eb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

